

Sandra Depexe

Universidade Federal de

Santa Maria – UFSM

E-mail: sandra.depexe@ufsm.br**Lavínia Neres Feronato**

Universidade Federal de

Santa Maria – UFSM

E-mail:

lavinianeres@gmail.com

Este trabalho está licenciado sob
uma licença [Creative Commons
Attribution 4.0 International
License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Copyright (©):

Aos autores pertence o direito
exclusivo de utilização ou
reprodução

ISSN: 2175-8689

**Leitura de livro digital:
Consumo e acesso pela pirataria**

*Reading digital books:
Consumption and access through piracy*

*Lectura de libros digitales:
Consumo y acceso a través de la piratería*

Depexe, S., & Neres Feronato, L. Leitura de livro digital: Consumo e acesso pela pirataria. Revista Eco-Pós, 27(2), 139–162. <https://doi.org/10.29146/eco-ps.v27i2.28252>

RESUMO

O presente artigo busca refletir sobre a leitura de livro digital na contemporaneidade a partir do consumo realizado em meio a pirataria. Desse modo, será discutido sobre os impactos da Revolução Digital com base em John B. Thompson (2021, 2023) e a cultura da pirataria intrínseca nas práticas de consumo e acesso aos livros. A leitura de livro digital será ponderada com as racionalidades do consumo propostas por Néstor García Canclini (1991, 1997, 2008, 2014, 2015) e tencionada com os dados empíricos oriundos de uma pesquisa maior com estudantes universitários, a qual contou com questionários, registro de leituras e entrevistas no ano de 2023. Cabe ressaltar que o artigo não tem finalidade de realizar apontamentos éticos sobre essas práticas ilícitas, mas trazer visibilidade para um dos modos com que os livros digitais estão sendo consumidos atualmente.

PALAVRAS-CHAVE: *Livro digital; Consumo; Acesso; Pirataria; Leitura.*

ABSTRACT

The present article seeks to reflect on the reading of digital books in contemporary times based on the consumption carried out amidst piracy. Thus, the impacts of the Digital Revolution will be discussed based on John B. Thompson (2021, 2023) and the culture of piracy intrinsic to the practices of consumption and access to books. The reading of digital books will be considered with the rationalities of consumption proposed by Néstor García Canclini (1991, 1997, 2008, 2014, 2015) and contrasted with empirical data from a larger research project with university students, which included questionnaires, reading logs, and interviews in the year 2023. It is worth noting that the article is not intended to make ethical notes on these illicit practices, but to bring visibility to one of the ways in which digital books are currently being consumed

KEYWORDS: *Digital book; Consumption; Access; Piracy; Reading.*

RESUMEN

El presente artículo busca reflexionar sobre la lectura de libros digitales en la contemporaneidad a partir del consumo realizado en medio de la piratería. De este modo, se discutirán los impactos de la Revolución Digital basándose en John B. Thompson (2021, 2023) y la cultura de la piratería intrínseca en las prácticas de consumo y acceso a los libros. La lectura de libros digitales será ponderada con las racionalidades del consumo propuestas por Néstor García Canclini (1991, 1997, 2008, 2014, 2015) y tensionada con los datos empíricos provenientes de una investigación mayor con estudiantes universitarios, la cual contó con cuestionarios, registro de lecturas y entrevistas en el año 2023. Vale señalar que el artículo no pretende hacer notas éticas sobre estas prácticas ilícitas, sino visibilizar una de las formas en que actualmente se consumen los libros digitales

PALABRAS CLAVE: *Libro digital; Consumo; Acceso; Piratería; Lectura.*

Submetido em 19 de maio de 2024.

Aceito em 09 de agosto de 2024.

Dossiê **O livro hoje: leitura e diversidade** - <https://revistaecopos.eco.ufri.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 27, n. 2, 2024

DOI: 10.29146/eco-ps.v27i2.28252

Introdução

A Revolução Digital impactou o modo que consumimos mídia, filmes, séries, música e livros. Segundo John B. Thompson (2021, 2023) essa revolução começou no campo da produção, mas foi no campo do consumo que tornou-se disruptiva. Com o passar dos anos, por exemplo, muitos jornais e revistas encerraram a circulação impressa, dado o dinamismo do online. Do mesmo modo, após um período de variedade de suportes físicos, a internet solidificou a indústria fonográfica com a possibilidade de consumo das músicas por meio de streaming e downloads, caminho semelhante ao da indústria audiovisual, com a extinção das videolocadoras. Diante desse cenário, impulsionado pela Revolução Digital, buscamos refletir sobre a leitura de livro digital na contemporaneidade a partir do consumo realizado em meio a pirataria. Tendo isso em vista, é importante destacar que, nesta pesquisa, trataremos do livro digital sob três formatos — PDF, Mobi e Epub — por compreender que muitos consumidores têm dificuldade de identificá-los como livro digital.

A leitura de livro digital será ponderada com as racionalidades do consumo propostas por Néstor García Canclini (1991, 1997, 2008, 2014, 2015) tensionada com os dados empíricos oriundos de uma pesquisa maior (Feronato, 2024) com estudantes universitários, a qual contou com questionários, registro de leituras e entrevistas no ano de 2023. Durante a coleta de dados foi observado como os estudantes de graduação consumiam livros digitais de acordo com as motivações do leitor, modos de leitura, consumo/acesso de leitura e competência digital leitora. Essas categorias foram criadas a partir de uma articulação entre as instâncias de construção metodológica e teórica. Ou seja, (i) motivações do leitor, acionadas pelas racionalidades do consumo — Racionalidade econômica e Racionalidade como processo cultural. (Canclini, 1991, 1997); (ii) modos de leituras, de acordo com os rituais de leitura usados atualmente pelos estudantes devido à Revolução Digital; (iii) consumo/acesso são os modos que os leitores buscam esses livros — e aqui serão trabalhados especialmente o acesso ilícito; e (iv) competência digital leitora, uma categoria interpretativa das outras aliada com o modelo de aceitação do livro digital. Através dessas categorias foi possível identificar o

consumo ascendente da pirataria de livros de acordo com dois propósitos definidos — leitura para estudo/trabalho e leitura para entretenimento, os quais serão debatidos neste artigo.

Embora possamos atribuir diferentes sentidos ao entendimento do que é um produto pirata, desde a cópia e distribuição não autorizada até uma versão que simula ser original, mas trata-se de uma falsificação, a questão envolve a infração da propriedade intelectual, em especial, pela não remuneração a quem detém os direitos autorais. Salientamos que o artigo não tem finalidade de realizar apontamentos éticos sobre essas práticas consideradas ilícitas, mas trazer visibilidade para um dos modos com que os livros digitais estão sendo consumidos atualmente. Na sequência abordaremos alguns aspectos que envolvem a origem da noção de pirataria e da proteção à propriedade intelectual; o desenho teórico-metodológico da pesquisa maior que sustenta as reflexões deste texto; a compra e compartilhamento de livros digitais; e como a opção pela pirataria varia de acordo com o propósito de leitura.

1 Panorama sobre pirataria e propriedade intelectual

A noção de pirataria, no âmbito dos livros, acompanha as evoluções das formas de reprodução, sendo relacionada tanto ao original e sua autoria quanto às maneiras de circulação das obras. Apreendemos com Asa Briggs e Peter Burke (2006) que a falta de fidelidade nas cópias manuscritas e as questões de plágio surgiram antes mesmo da prensa de tipos móveis, popularizada no ocidente pela invenção de Johann Gutenberg. Igualmente, a circulação de obras *proibidas* ou *hereses* já configurava o contrabando de livros. Após, a expansão da produção impressa conduziu à mudanças e à formação de um mercado editorial, abrindo caminho para a definição de papéis de editores, livreiros e autores, bem como a ideia de propriedade literária ou propriedade intelectual.

O princípio do direito autoral começa na segunda metade do século XVIII com a ascensão do Romantismo (Cademartori, 1986), em que os autores eram creditados pela obra e respondiam pelo seu estilo, criatividade e individualidade, além do direito exclusivo de imprimir um livro por determinado período (Briggs; Burke, 2006). Segundo Walter Benjamin

(1987), a ascensão do romance só é possível com a difusão da imprensa, ou seja, posterior à criação da prensa de tipos móveis de Gutemberg.

É importante destacar que anteriormente, durante a Idade Média, o processo de reprodução dos originais era trabalho dos copistas, atividade que tornava os textos menos fixos e mais maleáveis, “pois quem fazia as transcrições muitas vezes sentia-se livre para acrescentar ou subtrair algo dos versos que copiava, ou então modificava os nomes para adaptar o que estava escrito à sua própria situação” (Briggs; Burke, 2006, p. 52). Provavelmente pela dificuldade de controle quanto à fidelidade da cópia, essas alterações nos textos, na época, eram tidas por alguns copistas como *imitação criativa*. O argumento para libertá-los da acusação de plágio ou roubo coaduna com o sentido de que ao escrever o manuscrito, o copista sentia-se também escritor, isto é, autor.

No âmbito da circulação de informações, Briggs e Burke (2006) descrevem que antes do surgimento dos jornais, entre 1550 e 1640, havia um serviço de assinaturas de manuscritos noticiosos com variação das notícias enviadas a cada assinante, considerando suas necessidades e interesses. Embora a prática pudesse servir como controle dos textos que circulavam, por outro, “[...] permitia a circulação de informações que os governos preferiam manter secretas” (Briggs; Burke, 2006, p. 53). A impressão gráfica, por sua vez, contribuiu para a fixação dos textos, difusão mais ampla do conhecimento e aumentou a percepção sobre a distinção entre a função do autor e do impressor. Entretanto, ressalta-se que a invenção da imprensa não foi adotada facilmente pela sociedade da época, uma vez que os aristocratas se sentiam ameaçados diante da democratização da informação, sendo realizadas censuras até que houvesse a disseminação desses conteúdos (Scalco, 2010).

A revolução dos impressos fortaleceu o entendimento sobre plágio, falsificação, pirataria e propriedade intelectual e coincide com a época em que alguns autores passaram a receber pagamento dos impressores. Conforme Briggs e Burke (2006), a Inglaterra adotou em 1709 a Lei dos Direitos Autorais – garantido a exclusividade de impressão –, mas foi a Convenção de Berna, em 1887, que traçou os direitos internacionais para a proteção das obras

literárias e artísticas. A Convenção de Berna e a Convenção de Paris – datada de 1883, primeiro tratado com o envolvimento de diversos países sobre propriedade industrial – foram os antecedentes para a criação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (World Intellectual Property Organization – WIPO) em 19671 (WIPO, online).

Avançando a linha temporal, sabemos que foi somente no período pós-guerra que houve uma reorganização mundial a respeito da política que buscou explicitar a inclusão do tema de propriedade intelectual no âmbito do GATT². Isso ocorreu apenas durante o Governo Reagan da década de 1980. O resultado é a Rodada do Uruguai (1986 e 1994) que concluiu junto com a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) e do acordo TRIPS³ (Leal; Vergara de Souza, 2010).

O TRIPS é um acordo multilateral e, portanto, parte do regime jurídico global firmado por três ou mais sujeitos do direito internacional, legitimando e intensificando formas de propriedade sobre recursos intangíveis tais como conhecimento, símbolos, procedimentos, modos de vida, ideias, conhecimento tradicional; enfim, cultura. Mais do que afirmar que tais recursos não possuem existência física, como entende a economia, trata-se de sublinhar uma dimensão imensurável nesses recursos, a impossibilidade de converter valores de uso em valores de troca através de um cálculo racional e econômico quando se trata de sistemas simbólicos e do patrimônio cultural, da genética e da biodiversidade (Leal; Souza, 2010, p. 14-15).

Segundo as autoras, nesse momento “[...] os direitos de propriedade intelectual deixam de ser apenas uma estrutura regulatória [...] passando a definir, também, a legitimação de uma estrutura de poder que dá suporte a uma emergente economia do conhecimento” (Leal; Souza, 2010, p. 15). Assim, tem-se o entendimento sobre a propriedade intelectual em um regime global que busca a proteção dos direitos dos titulares (pessoas físicas ou jurídicas). Paralelo a essas questões, surgem duas vertentes, por vezes em conflito: (i) o direito à informação, à cultura e ao entretenimento de um lado; e (ii) o direito de autoria e propriedade intelectual do

¹ Atualmente 193 países possuem escritórios da Wipo. O Brasil filiou-se à Wipo em 1975.

² Trata-se do Acordo de Tarifas e Comércio que constitui normativas para a aplicação de tarifas e comercializações que envolvem o comércio de bens.

³ *Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights* – Acordo sobre Aspectos do Direito de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio. O Brasil tornou-se signatário do TRIPS em 1994.

outro. Segundo Scalco (2010), “[...] é justamente nessa fronteira que se situa o consumo de bens piratas – modalidade cada dia mais presente no cotidiano das pessoas” (Scalco, 2010, p. 151).

No final dos anos 1990 e início dos anos 2000, a chegada da internet comercial propiciou novas formas de consumo e acesso aos produtos midiáticos como música, filmes, séries e livros, permitindo também a expansão da pirataria. O caso da indústria fonográfica é emblemático, visto que o desenvolvimento do formato MP3, em 1996, e o serviço de compartilhamento Napster, em 1999, permitiu que arquivos musicais passassem a ser consumidos e compartilhados entre os computadores pessoais. A lógica *peer-to-peer*⁴ do Napster possibilitou inúmeros *downloads* sem pagamento dos direitos autorais às gravadoras e artistas. Enquanto os consumidores armazenavam, compartilhavam e consumiam música de forma gratuita e ilegal, as batalhas judiciais se acirraram sobre os limites da internet e a proteção da propriedade intelectual.

Em primeiro plano, os livros digitais foram criados com o objetivo de facilitar o acesso, especialmente tratando-se do Projeto Gutenberg, de Michael Hart, que buscava encontrar livros e documentos em domínio público de interesse geral para digitá-los e disponibilizá-los de modo simples para serem compartilhados. Por outro lado, em 1990, as editoras exploraram a possibilidade de disponibilizar o seu catálogo em formato digital, e os livros começaram a ser comercializados respeitando — na medida do possível, após inúmeras questões e atualização nos contratos — os direitos autorais (Thompson, 2021). É importante ressaltar que, nesta pesquisa, entendemos livros digitais como aqueles arquivos que são criados para uma funcionalidade digital como: o formato PDF, Mobi e ePub, mas também arquivos que foram digitalizados oriundos, muitas vezes, de suportes físicos para serem compartilhados - fomentando a pirataria.

Corroborando com essas questões, Lúcia Santaella (2014) especifica que as tendências da *Era da Internet* incluem: (i) migração progressiva das atividades sociais e econômicas para o meio online; (ii) declínio dos custos de coleta, armazenamento, transporte e processamento de

⁴ Trata-se de um modelo de distribuição em que os computadores conectados ao sistema são consumidores e servidores. Essa lógica é usada em modelos de compartilhamento como o Napster e o BitTorrent, por exemplo.

dados; (iii) desenvolvimento de aplicativos inteligentes; e (iv) expansão das comunicações móveis. Desse modo, a internet segue como ambiente propício para a distribuição e compartilhamento de arquivos de forma facilitada, favorecendo assim até mesmo a pirataria. Porém:

A reprodução não autorizada de livros e trechos de livros não é nenhuma novidade. Há muito tempo essa é uma característica do mundo das obras impressas, exacerbada pela máquina fotocopadora, mas de forma alguma inventada por ela. Entretanto, a conversão do livro em arquivo digital, os riscos de reprodução e circulação não autorizadas do conteúdo do livro se elevam a um nível inteiramente novo. Se o conteúdo estiver em formato digital e não for protegido, é rápido, fácil e barato produzir múltiplas cópias e compartilhá-las com outros - um PDF pode facilmente ser enviado a vários destinos ou disponibilizado *on-line* para que outros o vejam ou baixem. E tudo isso pode ser feito sem a permissão ou remuneração, infringindo os direitos autorais de uma editora e privando-lhe e ao autor da receita (Thompson, 2013, p. 391-392).

As cópias não autorizadas de livros, como expõe Thompson (2013), alcançaram uma nova dimensão com as possibilidades do mundo digital. A Associação Brasileira de Direito Reprográficos (ABDR), entidade civil sem fins lucrativos, criada em 1992, estima que os prejuízos ao mercado editorial são expressivos às editoras de livros técnicos e didáticos, dada a correlação entre o número de cópias não autorizadas de livros em relação ao número de alunos matriculados em cursos superiores (ABDR, online). As fotocópias de capítulos de livros já eram comuns em ambiente universitário⁵, com a justificativa de compor material para estudo, deixando dúvida não configurar uma ofensa aos direitos autorais. A Lei dos Direitos Autorais brasileira, a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, permite no inciso II do art. 46, “a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro” (Brasil, 1998). Com a digitalização, mesmo que sem fins lucrativos, a cópia de um livro é facilmente distribuída.

⁵ Cabe apontar o déficit entre o número de alunos e o número de obras disponíveis nas bibliotecas ou mesmo a atualização dos acervos especialmente nas instituições públicas. Além disso, as desigualdades sociais são barreiras para a aquisição de obras científicas, técnicas e didáticas por estudantes.

No Brasil, o consumo de pirataria está intrínseco na cultura e pode ser constatado de forma socialmente aceita ao observar os camelôs espalhados pelas grandes cidades até os downloads por meios ilegítimos de bens culturais. Segundo Scalco (2010):

O posicionamento assumido pelo Brasil frente ao tema da propriedade intelectual é condicionado por muitos fatores e possibilidades internas e externas, dependendo do jogo político e da sua capacidade de transformar e influir o curso dessas discussões (Scalco, 2010, p. 162).

Desse modo, apesar da criação de campanhas governamentais — como a *Pirataria tô fora! Só uso original*, pelo Sindireceita em 2005⁶ —, a pirataria é tratada com certa banalidade pela população geral, uma vez que é socialmente entendido que *não é inteligente pagar mais caro por algo, ou seja, o original*. Atualmente, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNC/P/MJ), vinculado ao Ministério da Justiça e Governança Pública, tem como diretriz principal elaborar o Plano Nacional de Combate à Pirataria (2022/2025) com constituição de metas de curto, médio e longo prazo. Visam proteger a propriedade intelectual, assim, é visto que há uma iniciativa governamental com objetivo de responsabilizar os infratores.

Apesar dessas questões, segundo Scalco (2010) os atos de compra são condicionados pelo contexto, sendo um princípio para entender a sociabilidade contemporânea e as construções de identidade. O consumo é, portanto, entendido como um “[...] definidor de pertencimento social e/ou exclusão” (Scalco, 2010, p. 164). Nesse sentido, é possível relacionar os estudos da autora com o consumo pensado por Néstor García Canclini (1997) que expõe que a integração e sociabilidade são diferentes de acordo com a classe social. Por isso, o consumo de pirataria, muitas vezes, é visto como alternativa para acesso a determinados produtos, apesar de que, como exposto anteriormente, a pirataria é um fator cultural que não deve ser associada somente às classes sociais de menor poder aquisitivo. Levando em conta as discussões apresentadas até o momento, a próxima seção apresentará os caminhos teórico-metodológicos para coleta e análise dos dados empíricos da pesquisa.

⁶ O projeto teve apoio do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, do Ministério da Justiça (CNC/P/MJ) e ganhou duas vezes (2011 e 2012) o Prêmio Nacional de Combate à Pirataria do CNC/P/MJ. Disponível em: <https://sindireceita.org.br/institucional/campanhas-sindireceita/201-pirata-to-fora>. Acesso em: 19 abr. 2024.

2 Consumo de livros digitais: indicações teórico-metodológicas

Conforme apontamos na introdução, este artigo objetiva explorar os achados referentes à pirataria obtidos em uma pesquisa maior (Feronato, 2024), a qual teve como proposta compreender, a partir do consumo, como se configuram as práticas de leitura de livros digitais por estudantes universitários. Além do escopo teórico referente à leitura, aos livros digitais, ao mercado editorial e ao consumo cultural, o desenho da pesquisa compreendeu duas fases: reconhecimento do campo de estudo, com base em pesquisa bibliográfica e documental e pesquisa exploratória por meio de questionários para levantamento quantitativo; e a imersão, voltada à articulação dos conceitos e categorias analíticas, e coleta de dados através da técnica de diários de leitura e entrevistas, as quais contribuem com os dados qualitativos.

As práticas de leitura de livro digital são ponderadas à corrente do consumo cultural proposta por Néstor García Canclini (1991, 1997, 2008, 2014, 2015). A escolha pelo aporte do consumo cultural é justificado pois neste, “o processo do consumo [...] passa a ser visto como espaço fundamental na constituição das identidades culturais das diferentes classes sociais. Dado o referido foco, privilegia a experiência dos sujeitos como consumidores” (Jacks; Escosteguy, 2005, p. 60). Assim, busca-se, como anteriormente dito, não criticar o consumo de livros pela pirataria pelo viés da ética, mas compreender a experiência de acesso e leitura através da pirataria.

Para operacionalizar as análises, foram criadas as seguintes categorias: motivações do leitor, modos de leitura, consumo/acesso de leitura e competência digital leitora, as quais foram tensionadas às diferentes racionalidades do consumo pensadas por Canclini (1997): (i) Racionalidade econômica, que trata o “[...] consumo como um lugar de reprodução da força do trabalho e expansão do capital; sendo assim, o consumo é tratado como mercadoria e as necessidades são criadas pela lógica capitalista” (Feronato, 2024, p. 78-79); (ii) Racionalidade sociopolítica interativa, que trata do “[...] consumo como este lugar possível para construir e também comunicar quais são essas diferenças sociais, e que vai além de uma definição

simplória a respeito das posses econômicas” (Feronato, 2024, p.79); (iii) Racionalidade estética e simbólica, que trata dos aspectos simbólicos e estéticos, como o gosto e as preferências do consumidor resultando nas diferenciações e pertencimento; (iv) Racionalidade de objetivação dos desejos, que remete à uma vontade mediada pela esfera social e consumo cultural; (v) Racionalidade cultural, que está relacionada ao consumo como processo ritual da sociedade e prática coletiva; e (vi) Racionalidade de interação social e sociabilidade, que é o relacionamento por meio do consumo entre aqueles que compartilham significados, expressão simbólica e sentidos.

Na fase metodológica de Reconhecimento, um questionário online foi direcionado aos estudantes de graduação de uma determinada Universidade Federal brasileira, mediante análise e autorização do Comitê de Ética. O instrumento foi disponibilizado no período de 8 dias (26/10/2023 a 03/11/2023) e obteve 299 (duzentas e noventa e nove) respostas. O questionário continha questões de múltipla escolha e caixa de seleção a respeito dos hábitos e práticas de leitura, com destaque ao consumo de livros digitais. Por meio dele foi possível coletar informações específicas, as quais receberam tratamento quantitativo, como a configuração dos hábitos de leitura, se havia flexibilidade de suporte e até uma breve reflexão sobre as últimas leituras realizadas, ou seja, pistas para compreender o consumo de livros.

Posteriormente, na fase de Imersão, foram selecionadas 7 estudantes de áreas diferentes para participar da fase qualitativa da pesquisa por meio de registro em um diário de leitura e entrevista⁷. Esses diários foram ilustrados, diagramados e impressos no formato de livreto. Continham em seu interior duas colunas para registro: a de leituras para entretenimento e a de leituras para trabalho/estudo. Assim, as estudantes poderiam anotar os fragmentos lidos durante o dia de acordo com o propósito de leitura, formato do livro, turno, demais observações e, principalmente para o interesse deste artigo, o modo que os livros foram adquiridos.

⁷ Os instrumentos foram avaliados e aprovados pelo Comitê de Ética da instituição. As participantes preencheram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Todas as informantes da etapa de Imersão haviam respondido o questionário e disponibilizado contato para participar de outras fases da pesquisa. A seleção seguiu um recorte de gênero e idade, uma vez que a maioria dos respondentes dos questionários na fase de Reconhecimento eram mulheres na faixa etária de 18 a 25 anos. Igualmente, buscou-se contemplar diferentes áreas de estudo, buscando aproximação aos dados já obtidos quantitativamente. Os diários de leitura foram preenchidos pelas participantes no período de um mês, entre novembro e dezembro de 2023. Assim, as sete selecionadas são: duas das Ciências Sociais (Katniss⁸ e Agatha); uma das Ciências Agrárias (Hermione); uma da Linguística, Letras e Artes (Maki-Doio); uma das Ciências da Saúde (Carmen); uma das Engenharias (Annabeth); uma das Ciências Humanas (Gaia).

Após o prazo de até 30 (trinta) dias de preenchimento do Diário de Leitura, foi marcado um encontro com cada uma das informantes para a devolução desse preenchido e uma breve entrevista semiestruturada, a qual foi gravada pelo smartphone da pesquisadora e depois transcrita. Nas entrevistas foi possível ter feedbacks sobre a técnica do diário e observações dos próprios hábitos e práticas das leitoras. A seguir, apresentamos de forma conjunta o debate teórico tensionado ao empírico referente à compra e ao compartilhamento de livros digitais e as motivações de leitura.

3 Livro digital: compra e compartilhamento

Por mais controverso que pareça, o livro digital foi criado com um objetivo fundamental: democratizar a leitura. Como vimos, em 1971 o estudante da Universidade Illinois, Michael Hart, realizou a digitação da Declaração de Independência dos Estados Unidos com a ideia de disponibilizá-la para o maior número de pessoas (Thompson, 2021). Assim foi iniciado o Projeto Gutenberg, com a finalidade de adquirir livros e documentos em domínio público e os disponibilizá-los na forma digital para o compartilhamento.

⁸ Os pseudônimos foram escolhidos pelas próprias leitoras, baseados em autoras ou personagens que admiram, os quais são de livros *Best-sellers* e juvenis.

Sabendo que o Projeto Gutenberg é um arquivo aberto de livros digitais que podem ser baixados de forma gratuita, ao longo da década as editoras começaram a explorar a possibilidade de digitalizar o seu catálogo, alterando os seus contratos para terem os direitos autorais da obra em outros formatos. De modo comercial, é importante compreender que a popularidade dos livros digitais tem influência de diversos fatores, dentre eles o início da comercialização dos e-readers — plataformas especializadas para a leitura — e tablets ao longo desses vinte anos. Entretanto, diferente do que aconteceu com a indústria fonográfica, que praticamente extinguiu os suportes físicos, o livro digital não apresentou uma grande mudança disruptiva no modo de consumir. Os livros físicos não perderam espaço, mas a pirataria tornou-se um fator ascendente.

Tal como a indústria da música, [...] as editoras de livros também poderiam muito bem constatar que o conteúdo simbólico que elas controlavam estaria sujeito às mesmas pressões poderosas da pirataria e da redução de preços — pressões que poderiam minar totalmente o modelo de geração de lucro no qual a indústria se baseava, sem falar do ganha-pão e das carreiras de tantos funcionários (Thompson, 2021, p. 459).

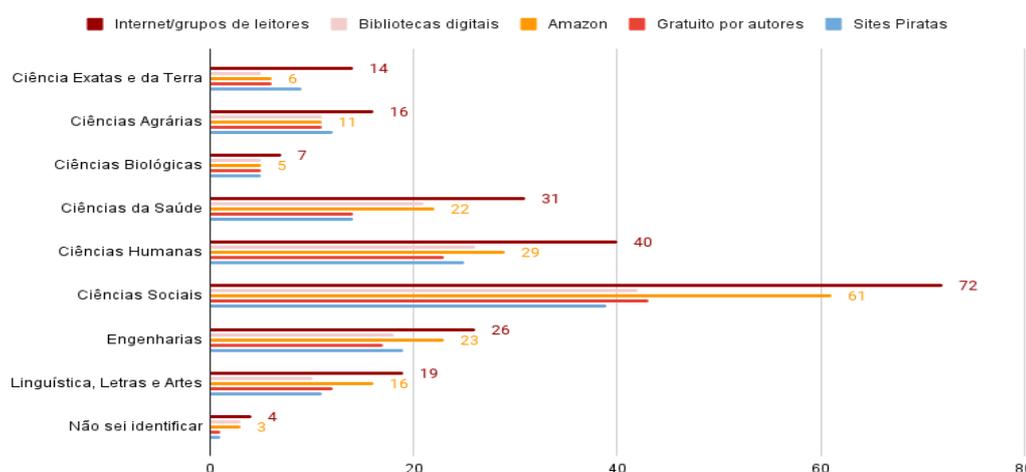
Em contexto brasileiro, é importante levar em consideração o panorama de vendas dos livros nos últimos anos. Há um paradoxo entre o sucesso das Bienais Internacionais do Livro — que apresentam recordes de vendas e circulação de pessoas — e o encerramento das atividades de livrarias tradicionais que não conseguem realizar o pagamento dos credores. Além disso, temos a Amazon iniciando suas vendas de livros no Brasil em 2014 de forma competitiva, por oferecer diversas promoções. Segundo Poliana Vecchio (2022), a Amazon tem se mostrado como centralizadora do mercado editorial, uma vez que desde 2019 é considerada a empresa mais valiosa do mundo.

Originalmente fundada como empresa de comércio eletrônico em 1994, especialmente de livros, hoje a Amazon é a maior varejista online nos EUA e tem crescido no resto do mundo devido à sua variada gama de serviços, que vão desde a venda de estoque próprio, passando por intermediação de vendas, criação de marcas próprias de roupas e supermercados futuristas, até os serviços em nuvem, começando pelo Amazon Mechanical Turk (AMT), seu

controvertido serviço de crowdsourcing, passando por seus streamings de música e vídeo (Amazon Prime) e de livros (Kindle Unlimited), até o seu serviço de autopublicação (Amazon KDP) (Vecchio, 2022, p.78).

Tendo em vista essas perspectivas, durante a pesquisa realizada com estudantes universitários foi possível observar que 58% dos respondentes do questionário adquirem os livros digitais na plataforma da Amazon; 76% recorreram à internet e/ou Grupos de leitores; 47% por meio de bibliotecas digitais; 45% por meio de sites piratas; e 44% obtêm livros disponíveis gratuitamente por autores/editoras (Feronato, 2024). Desse modo, é possível observar, em primeira instância, que os leitores de livros digitais possuem a competência digital para buscar e baixar os livros que desejam. Segundo Canclini (2014), a prática de leitura não é apenas entender palavras e frases, mas também saber usar os ícones de navegação atuais, os menus, os hiperlinks, as funções de busca. “Sendo assim, a Amazon funciona como facilitador da compra dos livros digitais, ainda que não exclua a possibilidade de o leitor possuí-los de forma gratuita por outros meios” (Feronato, 2024, p. 31). No gráfico a seguir, é possível observar em números absolutos a relação do modo de adquirir livros digitais com a área dos estudantes respondentes do questionário.

Gráfico 1 - Área X Onde adquire ebooks



Fonte: Feronato (2024).

Dossiê O livro hoje: leitura e diversidade - <https://revistaecopos.eco.ufri.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 27, n. 2, 2024

DOI: 10.29146/eco-ps.v27i2.28252

Além disso, quando os respondentes foram questionados se haviam realizado alguma compra de livros no último mês — referente ao período de aplicação do questionário, 23 de outubro a 3 de novembro — foi possível catalogar a seguinte tabela por área de conhecimento:

Tabela 1 - Relação de área X Compra de livros no último mês (set/23)

Área de conhecimento	Não comprei	Baixei livros	Ebook	Audiolivro	Livros Físicos
Ciência Exatas e da Terra	8	6	1	-	4
Ciências Agrárias	6	12	4	-	5
Ciências Biológicas	-	8	-	-	1
Ciências da Saúde	9	23	8	-	7
Ciências Humanas	4	36	11	2	20
Ciências Sociais	15	61	24	3	31
Engenharias	9	16	7	3	16
Linguística, Letras e Artes	2	16	5	1	11
Não sei identificar	1	3	-	-	3
Total	54	181	60	9	98

Fonte: Feronato (2024).

É possível observar em amostra de 299 (duzentos e noventa e nove) respondentes, 60% baixaram livros, ao passo que os compradores de livros digitais (a soma de compradores de ebooks e audiolivros) são 23%, e 32% realizam a compra de livros físicos. Desse modo, entende-se que quando se trata do livro digital, a opção de realizar o download gratuito é considerável para os leitores. Este modo de acesso é possível de ser interpretado como: livros em domínio público, disponibilizados gratuitamente pela editora ou pelos autores da obra e, principalmente, sites piratas.

Paralelo à amostra da pesquisa, é importante destacar que em 2023, a Câmara Brasileira do Livro (CBL) e a Nielsen BookData divulgaram uma pesquisa intitulada: *Panorama do Consumo de livros: um estudo sobre o perfil de hábitos de compradores de livros no Brasil*, em

que apresentou que somente 16% da população brasileira acima de 18 anos afirma ter comprado livros no último ano (12 meses), além disso 55% dos consumidores admitem fazer suas compras de forma online — para obter uma maior percepção das ofertas — e 40% as realizam de forma presencial — dando importância para ter o livro em mãos antes de finalizar a compra. Já com relação ao formato, 54% afirmam ter comprado livros físicos e 15% apenas livros digitais (CBL, Nielsen BookData, 2023).

Por outro lado, dentre os não compradores de livros (cerca de 84% da população), 56% encontram outra forma de acesso ao livro: download de PDF, biblioteca, empréstimos de amigos ou como presente. A principal desmotivação para a compra de livro é que eles são caros (35%) e essa percepção é independente da classe social (CBL, Nielsen BookData, 2023). Tendo em vista esta perspectiva é possível compreender a popularidade de sites piratas, e as discussões que são geradas quando eles são derrubados por entidades governamentais, como é o caso do Z-Library. Foi derrubado pelo EUA em novembro de 2022, mas que hoje em dia está disponível fazendo uso de domínios individuais, ou seja, vários endereços para se manter operante e driblar a fiscalização.

Tendo em vista essas questões culturais a respeito da pirataria de livros no Brasil, é interessante compreender que, segundo Canclini (2008), a capacidade de acesso a bens globalizados parece ser viável a partir de recursos informais ou ilegais para atender as demandas de conexão, informação e entretenimento. Por isso, quando é discutido o consumo de livros na sociedade brasileira deve-se atentar para além da compra do produto e incluir as demais formas de acesso, sejam elas legítimas ou não. Ademais, a pirataria é percebida por muitos como opção para a democratização do acesso à informação, como discutido por Scalco (2010). Desse modo, a pirataria não deve ser vista como um caso isolado daquele usuário que realiza o download do livro de forma ilegal, mas sim por todo um sistema constantemente retroalimentado por aqueles que disponibilizam arquivos e os que baixam.

Segundo Canclini (2008), a pirataria pode ser vista e entendida sob a perspectiva de três olhares: o da empresa, o dos adultos e dos jovens. O primeiro desqualifica moralmente a

pirataria por questões óbvias de direito monetário; o segundo tem a visão de economizar a todo custo; e o terceiro tem essa visão de busca por reverter as desigualdades, ao passo que acelera a necessidade de um consumo imediato. Finalmente, tendo em vista essas questões, a seguir trataremos do consumo de livros digitais piratas por estudantes de acordo com o propósito da leitura realizada, assim como seus limites e ponderações.

4 Livros para estudo e livros para entretenimento: por que baixá-los?

Durante o período de um mês de registro nos Diários de Leitura (entre novembro e dezembro de 2023), cinco das sete participantes realizaram downloads de livros. As cinco admitiram ler fragmentos de livros necessários para o curso de graduação, ou seja, as leituras para estudo eram consumidas principalmente por meio da pirataria. Dessas, duas realizaram download de livros para entretenimento. Portanto, é possível observar que apesar de haver atualmente outras possibilidades de acesso ao livro pelas estudantes universitárias — como bibliotecas físicas e digitais —, o hábito de baixar livros é enraizado dentro dessa comunidade, por isso é válido acionar as racionalidades que envolvem esse modo de consumir.

Dentre as diversas vertentes de pesquisa sobre hábitos e práticas de leitura, foi possível entender que a pirataria abarca diferentes racionalidades do consumo. Como discutido, é possível correlacionar o consumo/acesso aos livros digitais por meio da pirataria com a racionalidade econômica (Canclini, 1997), uma vez que é a principal alternativa por conta do valor dos livros, e um dos fatores apontados para a preferência por aquisição de livros digitais: o custo menor em relação aos físicos. Tal ponto é observado no relato de duas leitoras participantes da pesquisa com os diários de leitura. Hermione aponta o preço alto do livro e a falta de acesso a bibliotecas ou livrarias na cidade interiorana que morava quando adolescente, o que mudou com a possibilidade de realizar downloads dos livros que gostaria de ler. Por outro lado, outra racionalidade observada neste relato é a sociopolítica interativa (Canclini, 1997), ou seja, a possibilidade de entender o consumo de livros pirateados como negociação para acesso à leitura na falta de outros meios. Nesse caso, Gaia ressalta um apontamento de

resistência durante a busca por livros digitais pirateados, uma vez que são produtos de valor elevado que os estudantes não teriam acesso por meios formais (Feronato, 2024). Essas colocações remetem a afirmação de Canclini de que:

a modernidade e a democratização, consideradas como capacidade de acesso a bens globalizados, parecem mais viáveis a partir de recursos informais, e até mesmo ilegais, do que como resultado de uma reestruturação mais justa da ordem social (Canclini, 2008, p. 82).

Ademais, a racionalidade de interação social e sociabilidade (Canclini, 1997) é observada no caso de grupos de leitores que compartilham entre si livros digitais pirateados, como o aplicativo Telegram — exposto pela leitora Hermione, como modo de obter os livros digitais ilegais. Em setembro de 2023, a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR) moveu uma ação para a derrubada de um grupo no Telegram que disponibilizava livros em PDF e continha mais de 330.000 (trezentos e trinta mil) membros. A justiça determinou a suspensão do grupo e identificação do criador (PublishNews, 2023). Apesar da vitória da ABDR nesse caso, é válido ressaltar que há inúmeros grupos no aplicativo com proposta semelhante, por isso a justiça brasileira tem realizado bloqueios do aplicativo em território nacional.

Por outro lado, durante a pesquisa foi possível compreender que algumas pesquisadas tinham ponderações e limites a respeito da realização da pirataria de livros. A estudante Katniss afirmou que hoje em dia consome mais livros digitais que físicos, entretanto, no caso de livros acadêmicos, o acesso é principalmente pela pirataria. Já a estudante Agatha afirma que não é a favor da pirataria de livros e busca realizar a compra ou empréstimo dos livros digitais para entretenimento, porém a exceção para o consumo de forma ilegal são os livros de autores estrangeiros e os livros trabalhados em sala de aula (Feronato, 2024). Todas as estudantes entrevistadas admitem realizar a pirataria de livros digitais em algum momento — que poderia ter sido durante o momento de coleta da pesquisa, ou não —, entretanto chama a atenção o fato de três delas frisarem não consumir arquivos ilícitos de autores brasileiros, nesse caso, as

leitoras demonstram a racionalidade estética e simbólica (Canclini, 1997) no ato de consumir livros digitais ilegais, visto que procuram respeitar os autores nacionais, principalmente para leitura de entretenimento, assumindo um valor simbólico de apoio a literatura nacional.

Além disso, também foi observado o consumo através da racionalidade de objetivação dos desejos (Canclini, 1997), expressos no ato de consumir o download para ter um acesso momentâneo ou mais rápido das obras. A estudante Maki-Doio aponta neste caso: “[...] Eu leio pela pirataria, depois eu eventualmente compro mesmo que eu não goste para não prejudicar a pessoa” (Feronato, 2024, p. 124). Portanto, o consumo da pirataria é realizado como modo de acesso imediato, que posteriormente pode ser adquirido de forma legal. Finalmente, a racionalidade cultural (Canclini, 1997) é observada no hábito comum de baixar os livros em ambiente digital, Gaia ressalta que essa prática é costumeira entre os leitores, de modo geral, especialmente entre os estudantes de graduação que não possuem recursos para a compra. De certa maneira, a racionalidade cultural perpassa todas as demais, especialmente se considerarmos a existência de uma cultura da pirataria como recurso que viabiliza a leitura, como, por exemplo, na integração em grupos de compartilhamento de arquivos, na necessidade de acesso aos conteúdos técnicos em situações em que os acervos disponíveis não suprem as demandas acadêmicas, na vontade imediata de consumir um livro específico. Portanto, a relação do consumo da pirataria no Brasil também faz parte de um processo ritual comum, como tratado anteriormente, sendo parte da cultura (Scalco, 2010). Do lado do consumidor, é esperado que o produto digital tenha um preço inferior ao livro físico.

Como regra geral, a digitalização do conteúdo tende a pressionar os preços para baixo. Isso decorre de duas características da economia da informação. A primeira característica é que embora possa ser caro produzir informação, o custo marginal de reproduzi-la é próximo de zero: uma vez produzida a informação é convertida num formato digital adequado, é muito fácil e barato reproduzi-la. A segunda característica é que os principais intermediários que distribuem conteúdo on-line geralmente não o produzem, e, conseqüentemente, não arcam com os custos de produção. Seu interesse é maximizar a distribuição para o maior número possível de usuários e reforçar sua posição como o principal canal de distribuição, e esses interesses

frequentemente são mais bem atendidos reduzindo o máximo possível os preços (Thompson, 2021, p. 465-466).

Considerando a distribuição, é possível entender o crescimento da Amazon neste setor, em especial no mercado brasileiro, onde não havia outras empresas que também detinham do capital informacional (Thompson, 2021) para realizar estas vendas. Por outro lado, é importante compreender que diferente dos Estados Unidos e Reino Unido — recorte utilizado na pesquisa de Thompson —, os livros no Brasil não são considerados como itens de baixo valor, mesmo com a digitalização dos arquivos, a sociedade aponta o preço do produto como maior barreira de consumo, o que incentiva a pirataria.

Além disso, recentemente o mercado editorial esteve diante de debates em torno da Lei Cortez (prevista no Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2015), (Brasil, 2015), que tem como objetivo instituir regulação do preço dos livros, ou seja, por intermédio da até então nova lei é determinado que todo livro, inclusive digital, seja vendido por um preço comum com um limite percentual de desconto (Fontes, 2024). Desse modo, a lei visa deixar justa a venda de livros em território nacional, uma vez que pequenas livrarias não teriam como competir com a Amazon, por exemplo. Desse modo, a compra de livros que já é baixa — como exposto na pesquisa *Panorama do Consumo de livros: um estudo sobre o perfil de hábitos de compradores de livros no Brasil* — não terá o alicerce dos consumidores que admitem realizar a compra do livro por intermédio de promoções em ambiente online.

Finalmente, é possível compreender que a pirataria de livros no Brasil não é uma problemática causada por um único fator. Os motivos de realizar download são inúmeros e atravessam questões de classe social e escolaridade. Mesmo que muitos leitores admitam que esse modo de consumir possa prejudicar os produtores do livro, é visto que a falta de regulamentação e facilidade de download contribuem para a pirataria.

Considerações finais

Neste artigo, abordamos o modo que os estudantes consumiam os livros digitais, enfatizando o uso da pirataria como um dos acessos principais, seja para os livros dedicados ao

estudo seja para os livros de entretenimento. A estratégia metodológica quanti-qualitativa, realizada em uma pesquisa maior, permitiu identificar hábitos de consumo de livros que puderam ser melhor explorados qualitativamente, tanto pela análise dos diários de leitura preenchidos pelas participantes quanto pelas entrevistas realizadas.

A pirataria de livros é um problema comum em nossa sociedade, uma vez que os livros variam entre aqueles considerados como bens simbólicos — ou seja, um produto valorizado e digno de estantes — e aqueles creditados como bem de experiência (Thompson, 2021), sem a necessidade de exibição e apenas destinados ao consumo de um conteúdo. Além disso, foi possível destacar na pesquisa a diferença de consumo de acordo com o propósito de leitura, os livros para estudo entre as estudantes de graduação, são facilmente adquiridos por meio de downloads ao passo que há limites e ponderações para os livros de entretenimento, especialmente uma ideia de valorização da literatura nacional.

Segundo Canclini (2015) é importante que o pesquisador conheça mais sobre os leitores do que a fortuna dos livros, ou seja, que ele observe as ligações entre as práticas que acompanham a leitura. Faz-se necessário entender que há relações interculturais presentes na leitura, assim como uma possibilidade de variação de suportes e acessos. Desse modo, corroborando com essas questões, não se deve apagar o consumo por meio da pirataria. Assim, o autor ressalta que apesar da pirataria ser um problema que provoca discussões sérias e pertinentes a respeito da propriedade intelectual também deve ser vista “[...] como recurso para ampliar o acesso e favorecer relações de cooperação entre prossumidores, também torna crível que o desrespeito absoluto por estes downloads seja visto como crime” (Canclini, 2015, p. 22, tradução nossa⁹).

Nessa perspectiva, e reafirmando o que indicamos na introdução deste texto, ao olhar para a pirataria de livros, também devemos buscar compreender os jogos que se dão entre o consumo e a leitura, as desigualdades de acesso e as alternativas de apropriação. O consumo do

⁹ “[...] como recurso para ampliar el acceso y favorecer relaciones cooperativas de prossumidores tampoco vuelve creíble el desdén absoluto a esas descargas o verlas como delito”.

livro digital mediante pirataria não é realizado apenas em razão econômica, embora esta seja apontada como um dos motivadores para a prática. No escopo acadêmico, podemos sugerir o trajeto da digitalização de livros como um sucessor das fotocópias, que, como hipótese, tenha ganhado força na pandemia da Covid-19 dada a impossibilidade de acesso às bibliotecas físicas e a necessidade de obter referências para leituras técnicas, permanecendo pós-pandemia. Já na vertente do entretenimento, é interessante salientar que o gosto pela leitura permanece no leitor universitário, bem como o entendimento de que o consumo de obras piratas é prejudicial aos autores em decorrência dos direitos autorais. O discurso de evitar consumir livros nacionais de literatura via pirataria indicia uma geração de leitores com potencial para reverter o imaginário de que o jovem não lê. Procurar e baixar um livro em PDF disponibilizado de forma pirata parece mais barato, fácil e rápido, mas por outro lado, expõe fragilidades do sistema educacional brasileiro, demonstra as desigualdades sociais, e abre caminho para iniciativas relacionadas ao acesso aberto e de forma legítima. O formato digital não é um empecilho para a leitura contemporaneamente.

Referências

ABDR. *Associação Brasileira de Direito Reprográficos*. Disponível em: <http://www.abdr.org.br/site/>. Acesso em: 10 maio 2024.

BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política*. 3 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BRASIL. *Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998*. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº49, de 2015. Brasília. Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços. 4 maio de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119760>. Acesso em: 5 ago. 2024

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

CADEMARTORI, Lígia. *Períodos Literários*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 1986.

Dossiê **O livro hoje: leitura e diversidade** - <https://revistaecopos.eco.ufri.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 27, n. 2, 2024

DOI: 10.29146/eco-ps.v27i2.28252

CANCLINI, Néstor García. Los estudios culturales de los 80 a los 90: perspectivas antropológicas y sociológicas en América Latina. *IZTAPALAPA*, Cidade do México, v. 3, n. 24, p. 9–26, 1991. Disponível em: <https://revistaiztapalapa.izt.uam.mx/index.php/izt/article/view/1070>. Acesso em: 19 fev. 2024

CANCLINI, Néstor García. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

CANCLINI, Néstor García. *Leitores, espectadores e internautas*. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras, 2008.

CANCLINI, Néstor García. *El mundo entero como lugar extraño*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2014.

CANCLINI, Néstor García. Leer en papel y en pantallas: el giro antropológico. In: CANCLINI, Néstor García (org). *Hacia una antropología de los lectores*. Madrid: Ediciones Culturales Paidós, 2015, p. 1-35.

CBL; Nielsen BookData. *Panorama do Consumo de livros: um estudo sobre o perfil e hábitos de compradores de livros no Brasil*. 2023. Disponível em: https://cbl.org.br/wpcontent/uploads/2023/12/Pesquisa-Panorama-do-Consumo-de-Livros_parapublicacao_V1.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

CONSELHO Nacional de Combate à Pirataria. *Plano Nacional de Combate à Pirataria (2022/2025)*. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/combate-a-pirataria/PNCP/plano-nacional-de-combate-a-pirataria-2022_2025.pdf. Acesso em: 5 ago. 2024

FERONATO, Lavínia Neres. *Leituras em um clique: consumo e práticas de leitura de livros digitais*. 2024. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2024.

FONTES, Alexandre Martins. Lei Cortez: Alexandre Martins Fontes rebate Elio Gaspari. *Publishnews*. 25 abr. 2024. Opinião. Disponível em: <https://www.publishnews.com.br/materias/2024/04/25/lei-cortez-alexandre-martins-fontes-rebate-elio-gaspari>. Acesso em: 6 maio 2024.

JACKS, Nilda; ESCOSTEGUY, Ana Carolina. *Comunicação e recepção*. São Paulo: Hacker Editores, 2005.

LEAL, Ondina Fachel; VERGARA DE SOUZA, Rebeca Hennemann. Introdução. In: LEAL, Ondina Fachel; VERGARA DE SOUZA, Rebeca Hennemann (orgs). *Do regime de propriedade intelectual: estudos antropológicos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010, p.13-18.

PUBLISHNEWS. Em ação inédita movida pela ABDR, Justiça derruba grupo no Telegram que distribuía livros piratas. Mercado Editorial. Publicado em 27 set. 2023. Disponível em: <https://www.publishnews.com.br/materias/2023/09/27/em-acao-inedita-movida-pela-abdr-justica-derruba-grupo-no-telegram-que-distribuia-livros-piratas>. Acesso em: 2 maio 2024.

SANTAELLA, Lucia. *Comunicação Ubíqua: repercussões na cultura e na educação*. São Paulo: Paulus, 2014.

SCALCO, Lucia Mury. Camelódromo: a repercussão do regime transnacional da propriedade intelectual em nível local. In: LEAL, Ondina Fachel; VERGARA DE SOUZA, Rebeca Hennemann (orgs). *Do regime de propriedade intelectual: estudos antropológicos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010, p.149-174.

THOMPSON, John B. *Mercadores de cultura: o mercado editorial no século XXI*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

THOMPSON, John B. *As guerras do livro: a revolução digital no mundo editorial*. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

THOMPSON, John B. O futuro dos livros. *MATRIZES*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 11-20, 2023. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v17i1p11-20. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/210686>. Acesso em: 8 nov. 2023.

VECCHIO, Pollyana de Mattos Moura. *O Direito de publicar: autopublicação, fast-publishing e tecnologias digitais no mercado editorial brasileiro, 2022*. Tese (Doutorado em Estudos de Linguagens) - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2022.

WIPO. *Inside WIPO*. Disponível em: <https://www.wipo.int/about-wipo/en/>. Acesso em: 10 maio 2024.

Sandra Depexe – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Doutora e Mestre em Comunicação, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Docente no Departamento de Ciências de Comunicação e no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, UFSM.

E-mail: sandra.depexe@ufsm.br

Lavínia Neres Feronato – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Mestre em Comunicação e Bacharel em Comunicação Social – Produção Editorial, UFSM.

E-mail: lavinianeres@gmail.com